

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1251

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 009/2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.250,34 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 24 de setembro de 2021

Romeika Cibelly Soaras da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1251



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outro Serviços de Terceiro - PJ	1	100	3.3.90.39	R\$ 4.250,34
TOTAL						R\$ 4.250,34

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	100	3.3.90.14	4.250,34
TOTAL						R\$ 4.250,34

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 40312136